

PORTARIA COREN-AP Nº 240, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Memorando nº 169/2023/DFEP/DGEP/COREN-AP, versa sobre cronograma de fiscalização do mês de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento e concessão de diárias para os empregados públicos: **Dr. Edigar Gleibson Dias Rodrigues, Coren-AP nº.361946-ENF**, fiscal do quadro efetivo do Coren-AP, e **Sr. Antônio Amaro Lima de Oliveira**, Chefe da Divisão de Transporte – DT do COREN-AP, para exercer fiscalização de retorno nas UBS do município de Itaubal do Piririm e Cutias do Araguari no período de 23 a 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2023.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
COREN – AP nº 130898-ENF
Presidente

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN/AP nº 132300-ENF
Secretário